



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 24 / 07 / 2025
V3-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 015/2025 – SEDES.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 117/2023, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
JOSAELSON ALVES DE LUNA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. JOÃO CARLOS COSTA RABELO, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 392453304 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 459.***-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e JOSAELSON ALVES DE LUNA, inscrita no CPF/MF nº 077.***-44, portadora do RG sob o n.º 663.804 SSP/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 117/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de julho de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 8032/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 06 de julho de 2025 até 05 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro Art. no 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDES, reajusta-se o valor do contrato em 5,32%, (cinco inteiros e trinta e dois décimos por cento), de acordo com a variação do IPCA, resultando em um aumento total de R\$ 3.159,60 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$ 37.915,20 (trinta e sete mil, novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2.097	3.3.90.36	500
		660
		661

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS COSTA RABELO
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



JOSAELSON ALVES DE LUNA
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 034/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **COMPAC ENGENHARIA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo reajustar o valor do contrato do n.º 172/2022. – Data de Assinatura: 17/07/2025.

Termo Aditivo n.º 011/2025 – SEMAN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PASSOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/21. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo da referida Ata de Registro de Preços de aquisição de materiais de construção 104/2024. – Data de Assinatura: 25/07/2025.

Termo Aditivo n.º 033/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **Sra. JACQUELINE DA SILVA SOUZA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar prazo de vigência e reajustar o valor do contrato do n.º 057/2021. – Data de Assinatura: 01/07/2025.

Termo Aditivo n.º 015/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **Sr. JOSAELOSON ALVES DE LUNA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, §8º da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar prazo de vigência e reajustar o valor do contrato do n.º 117/2023. – Data de Assinatura: 04/07/2025.